



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 054, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize os serviços de reparo no alambrado e no portão do CCJ – Centro da Criança e Juventude, localizado na Av. Ângelo Ulian, 1240, Cohab IV, conforme demonstrado nas fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

O alambrado e o portão do CCJ apresentam danos estruturais, o que compromete a segurança do local e das pessoas que o frequentam, principalmente crianças e jovens que participam das atividades oferecidas. A situação facilita o acesso indevido ao espaço, podendo causar riscos à integridade dos usuários e ao patrimônio público.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de março de 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04





CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

